

## Lei nº 837, de 12 de Novembro de 2008

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 3.430.000,00 (Três milhões, quatrocentos e trinta mil Reais)."*

*Autor: José Nunes Viveiros - Prefeito em exercício*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de novembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 3.430.000,00 (Três milhões, quatrocentos e trinta mil Reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Ficha Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
03.10.00	04.1229005.2010	3.3.90.39	37	50.000,00
04.10.00	04.1229009.2010	3.1.90.91	55	230.000,00
04.10.00	04.1229009.2010	3.3.90.30	57	30.000,00
04.10.00	04.1229009.2010	3.3.90.39	59	360.000,00
09.10.00	15.4529036.2035	3.3.90.39	234	2.760.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.430.000,00</b>

**Art. 2º.** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Ficha Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
06.10.00	16.1229019.2010	3.3.90.39	158	1.000.000,00
06.10.00	16.4829022.1005	4.4.90.51	164	130.000,00
09.10.00	15.4529037.1004	4.4.90.51	236	2.300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.430.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2008.

**Dr. Lairton Gomes Goulart**  
**Prefeito do Município**